DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007
DE 03 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE A ACATAÇÃO DO PARECER DO TRINUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILSON SOMAVILLA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, que o Colendo Plenário Aprovou e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica aprovado o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado, de que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2000, do Executivo Municipal de Vitória das Missões.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DAS MISSÕES - RS, EM 03 DE ABRIL DE 2007.

VILSON SOMAVILLA DOS SANTOS